



(Quézia Doane de Lucca)

Concede ao **Sr. FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Sr. FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti – Cidadão Jundiaense.

Nasceu em São Paulo/SP. É economista. Trabalhou na Assembleia Legislativa de São Paulo, na Prefeitura de São Paulo, na Câmara do Comércio França-Brasil, entre outros lugares. Hoje trabalha como vice-presidente administrativo do Nelson Wilians Advogados, um dos maiores escritórios de advocacia empresarial da América Latina, gerindo a Matriz e filiais espalhadas por todo o Brasil. É CEO do NWGroup, consultoria especialista em soluções empresariais e financeiras que integra o quadro societário de marcas como Armory e Yukio, além do segmento artístico e também marketing e audiovisual.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

QUÉZIA DE LUCCA